ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

Às 10h00min (déz horas) do dia 21 (vinte e um) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário Ouriel Toledo de Souza, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Elizeu Rodrigues. Constou a presença dos Vereadores: Adão Ferreira da Silva (Vice-Presidente), Belmir Antonio Cieslak, Carlos Kleber de Matos, Elizeu Rodrigues (Presidente), Itamar Freitas dos Santos, Neurizete Mendes de Castro Moreira (2ª Secretária), José Aparecido de Oliveira, Nelito Cezar Teixeira Neto e Jumar Negrini. Havendo quórum regimental e sob a proteção divina, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início à primeira parte do expediente. Passou a palavra à Vereadora Neurizete Mendes de Castro (2ª Secretária), para proceder à leitura da ata da sessão anterior, referente à 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de Julho de 2026. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e, não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada com unanimidade. O Presidente devolveu a palavra à Vereadora Neurizete Mendes para prosseguir com a leitura das matérias do Grande Expediente. **Projeto de Lei nº 033/2026,** "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 748.900,00 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais). **Projeto de Lei nº 034/2026,**"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA Municipal, estabelece sua vinculação administrativa, define suas receitas, disciplina sua gestão e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 035/2026,**"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Projeto de Lei nº 036/2026,**"Altera a Lei nº1.135/2022 de 23 de fevereiro de 2022, que institui e normatiza aexecução doincentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da atenção primária, capitação ponderada, da secretaria municipal de saúde do município deTeixeiropolis/RO, conforme portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. **Projeto de Lei nº 037/2026,**"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 1.492.500,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Parecer nº 013/2026,** das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 033/2026. **Parecer nº 014/2026,** das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 034/2026. **Parecer nº 015/2026,** das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 035/2026. **Parecer nº 016/2026,** das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 036/2026. **Parecer nº 017/2026,** das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 037/2026. O Presidente informou que a Palavra Vaga estava à disposição dos vereadores inscritos. Não havendo manifestação dos vereadores. O Presidente, colocou em Discussão e votação única os **Pareceres Unificado nº 013, 014, 015, 016, 017/2026**, e os **Projetos de Leis nº 033, 034, 035, 036, 037/2026**. Sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Após as votações, o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para suas Explicações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, agradeceu novamente a presença de todos, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis em trabalhar com responsabilidade, transparência e em benefício de toda a comunidade. Esta Ata foi redigida de acordo com o expediente e nos termos do artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis, que dispõe: "De cada Sessão da Câmara lavrar-se-á Ata dos trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário." Lavro a presente Ata que, após lida e discutida, será aprovada e assinada por mim, Secretária Neurizete Mendes de

Castro, e pelo Presidente Elizeu Rodrigues. O inteiro teor da reunião não foi gravado, e será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeirópolis – RO.

Palácio Gênesis Moreira da Silva, 21 de Julho de 2026.

ELIZEU RODRIGUES – Vereador - Presidente da CMT

NEURIZETE M. C. MOREIRA – Vereadora - 2º Secretária da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 votos
Em 23 / 07 / 26